

REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA

CNPJ 46.030.318/0001-16

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Valores expressos em reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Mapa de Movimentação do Imobilizado

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDOS) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Real Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campinas é uma sociedade civil fundada em 20 de julho de 1873, de fins não econômicos...

Mapa de Movimentação do Imobilizado (continuação)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (continuação)

2. RESULTADO - O resultado das operações é apurado de acordo com o regime contábil de competência do exercício...

12. ACORDO COM FORNECEDORES - Representado por acordos realizados com fornecedores e prestadores de serviços médicos...

20. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - Salários, encargos e outros benefícios

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O incremento nas operações de empréstimos deve-se (i) à necessidade de captação de recursos financeiros para suportar a decisão de investimento em outras sociedades...

21. DESPESAS COM PESSOAL - Salários (4.675.075), FGTS (2.518.421), Acordos trabalhistas (2.134.857)

5. CLIENTES

13. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

22. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS - Quota patronal (6.018.547), Gratuidade (7.880.406)

6. ESTOQUES

14. ADIANTAMENTO DE CLIENTES

23. OUTRAS (DESPESAS) E RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

7. ADIANTAMENTOS

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

24. DESPESAS FINANCEIRAS

8. MORATORIA PRÓ-SUS

16. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PARCELAMENTO

25. RECEITAS FINANCEIRAS

9. INVESTIMENTOS

17. FORNECEDORES - NÃO CIRCULANTE

26. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

10. IMOBILIZADO

18. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E RISCOS OPERACIONAIS

11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

19. RECEITA LÍQUIDA

28. PLANO PARA CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (continuação)

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (continuação)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (continuação)

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa...

Cláudio Amante - 1º Vice Presidente, Dr. Hélio Pupo - 2º Vice Presidente, José Henrique Moreira Lopes - Diretor Financeiro, Antonio Ramon Zanaga Abolin Gomes - Presidente, João Batista Gadia - Secretário, Adriano César Gomes Ribeiro - Membro, Fábio Rossi dos Santos - Membro, Valdirine de Carvalho Suzzio - Contadora - CRC 1SP192562/0-9



## REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA

CNPJ 46.030.318/0001-16

continuação

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase sobre Programa PRÓ-SUS, Continuidade das Operações e Investimentos em Outras Sociedades** - Programa PRÓ-SUS - A Entidade aderiu ao programa PRÓ-SUS, que entre outros assuntos, instituiu moratória dos tributos federais às entidades sem fins lucrativos, permitindo a remissão dos tributos em atraso conforme pagamento dos tributos federais vincendos. Com isso, a Administração da Entidade contabilizou como ativo não circulante em contrapartida com o patrimônio líquido, um saldo de R\$49.018.910, relativos ao benefício econômico futuro da moratória e remissão das dívidas tributárias, que ocorrerão conforme descrito na nota explicativa nº 08. A permanência da Entidade no programa PRÓ-SUS, bem como a manutenção dos benefícios econômicos e tributários, é condicionada ao cumprimento, cumulativo, dos requisitos legais do programa, que compreendem entre outras obrigações, os pagamentos dos tributos federais vincendos. Caso a Entidade seja desqualificada do programa PRÓ-SUS, os saldos contabilizados deverão ser estornados tanto do ativo não circulante, quanto do patrimônio líquido. Nessa circunstância, o passivo deverá ser reclassificado para o passivo circulante, em virtude de sua exigência imediata. **Investimento em Outra Sociedade** - Em 1º de agosto de 2019 a Entidade aportou R\$ 16.500.000 na Associação de Saúde Portuguesa de Beneficência a fim de contribuir para cumprimento da obrigação regulatória da Agência Nacional de Saúde Complementar - ANS e Lei 9.856/98 no que tange a constituição da margem de solvência. Conforme mencionado na Nota explicativa n.º 9, o estatuto social da Associação de Saúde Portuguesa de Beneficência no seu art. 42 determina que a referida entidade não distribuirá resultado, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto. A administração da Entidade está avaliando as alternativas para a realização do investimento. **Continuidade das operações** - Conforme nota explicativa nº 26, a Entidade enfrenta dificuldades

financeiras, sucessivos déficits e baixos índices de liquidez, contudo, a Administração vem buscando, por meio de um programa de governança corporativa, a redução de seus déficits e melhor liquidez financeira. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal de suas operações e não possuem ajustes em caso de descontinuidade. **Auditoria de valores correspondentes ao exercício anterior** - Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados e o relatório de auditoria, datado de 10 de abril de 2019, foi emitido sem ressalva e com parágrafo de ênfase referente ao risco de descontinuidade e adesão ao Pró-Sus. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor** - A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções

relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contínuo, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. **Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.**

Campinas, 17 de junho de 2020



Evolução Auditores Independentes S.S. Ltda  
CVM nº 12.602 - CRC 2SP027695/O-7

Alexandra Ferretti Reginaldo  
Sócio-contador  
CRC 1SP254620/O-0